



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 460/2022 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 44/2021.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Rubinho Nunes, dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, em todas as suas modalidades de lançamento, aos profissionais e as empresas que ficaram impedidos de prestar serviços durante todo o período de validade do Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no âmbito do município de São Paulo.

Da justificativa que acompanha o projeto, depreende-se que ...muitos profissionais e empresas foram e estão impedidos de desenvolver suas atividades e auferir renda, sem condições de pagar os impostos que sobre eles incidem, deve-se afastar o pagamento do ISSQN, já que, não havendo o exercício da atividade, não há que se cobrar o tributo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da propositura, nos termos de um substitutivo a fim de adequar o texto à técnica legislativa prevista pela Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e evidenciou, em seu parecer, que segundo a Nota Informativa do Governo Federal, o processo de retomada do setor de serviços foi o mais afetado pela pandemia da Covid-19 (fonte: Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2021/nota-informativa-nivel-do-setor-de-servicos-retoma-o-patamar-anterior-a-pandemia.pdf>. Nota Informativa publicada em 15/04/2021. Consultado em: 03/08/2021):

O setor de serviços foi o mais impactado pela pandemia da Covid-19. Enquanto o comércio e a indústria atingiram o seu menor patamar em abril do ano passado, os serviços continuaram retraindo em maio, encolhendo quase 19% quando comparado a fevereiro de 2020 - período anterior à pandemia. Presume-se que as medidas de distanciamento social tiveram maior repercussão neste setor, principalmente nos serviços prestados às famílias (alimentação e alojamento) e transportes (aéreo e terrestre)... A matéria aponta ainda que: , ...o recrudescimento da pandemia, a grande quantidade de brasileiros infectados pela COVID-19 e o aumento das regras legais de distanciamento afetarão negativamente o setor no mês de março, com efeitos para o PIB do 1T21.

Após consulta ao Executivo, considerando o acima exposto e tendo em vista o relevante interesse público da matéria, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 04/5/22

Senival Moura (PT) Presidente

Camilo Cristófar (PSB) - Relator

Adilson Amadeu (UNIÃO)

Faria de Sá (PP)

Marlon Luz (MDB)

Missionário José Olímpio (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2022, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).